



**Prefeitura Municipal de Cotia**  
**Conselho Municipal de Educação**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

**14/12/2023**

Aos dias quatorze de dezembro de dois mil e vinte três às nove horas reuniram-se de forma remota via aplicativo zoom, os membros do Conselho Municipal CME, a seguir relacionados, sobre a Presidência da Senhora Claudia Cristina de Siqueira Vinãu,, Luciana Aparecida Lopes Berganni, Marcia Regina da Silva, Roberta Camila Pereira, Michele Cristina da Conceição de Jesus, Rosangela Dias de Carvalho Rodrigues , Maya Christina Campana , participaram também da reunião a senhora Glauci Abrahão, Vilma Candido, Olga Ferreira de Moraes. Dando início a pauta Glauci falou apresentou ao Conselho o ofício 1794/2023 dos Secretario Municipal da Educação, Senhor Luciano Corrêa dos Santos solicitando do Conselho Municipal de Educação deliberação sobre o programa Municipal de Escola em Tempo Integral a seguir a Senhora Olga falou da Deliberação CME nº6/2023 que trata da instituição do programa Municipal de Escola em Tempo Integral e mesma foi submetida à apreciação e votação, sendo aprovada com duas restrições que devem ser consideradas para alteração da mesma, a seguir discriminadas : o inciso VIII do artigo 12 deverá ser excluído e passar a integrar o artigo 11; no artigo 20 substituir a “Supervisão de Ensino” pela “Equipe Gestora”. Em seguida a Senhora Glauci apresentou o Parecer CME nº 02/2023 do Grupo Especial de Prestação de Contas referente ao segundo e terceiro trimestre de 2023, e o Parecer Final referente ao período 01/01/2023 a 30/09/2023, que foram aprovados pelo Conselho Pleno, sendo que o quarto trimestre de 2023 deverá ser analisado pelo próximo Grupo de Trabalho do CME- Biênio: 2024/2025. Dando continuidade à reunião, a Conselheira e Vice-Presidente Luciana e a Senhora Olga do Departamento de Apoio aos Conselhos, explicaram que o Parecer e Deliberação sobre o Relatório da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Cotia e sobre o Regimento Escolar das Unidades Escolares Municipais deverão ser elaborados pelo Conselho Municipal de Educação que será empossado no ano de 2024, por se tratar de assuntos de grande relevância e complexidade, exigindo estudos e pesquisa, e considerando ainda o exíguo tempo disponível antes do término do mandato do atual Conselho Municipal. Encerando a pauta, a Senhora Glauci disponibilizou o relatório das ações desenvolvidas pelo CME-Biênio 2024/2025. Finalizando a Presente Claudia Cristina de Siqueira Viñau se despediu dos Conselheiros agradecendo a participação dos Conselheiros exaltando o trabalho desenvolvido durante o mandato de dois anos. A mesma também foi muito elogiada pelos Conselheiros, pela sua disposição e garra, que motivou e impulsionou a todos para a concretização de trabalhos efetivos e relevantes para a Secretaria Municipal de Educação e para o Município de Cotia. Nada a mais a se tratar eu Vilma Candido lavrei a presente ata, conforme a agravação. Cotia 14/12/2023.